UNIDADE: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ

ISSN 1677-7050

ENDEREÇO: AV. VICTOR FERREIRA DO AMARAL Nº 1500 -BAIRRO TARUMÃ CURITIBA/PR - CEP 82.800-000

CLAS.	NOME DO CANDIDATO	CPF
3	RENATO LEITE SALTINI	02548092941

UNIDADE: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PERNAMBUCO

ENDERECO: AV. ENGENHEIRO ANTONIO DE GÓES Nº 820 -BAIRRO PINA RECIFE/PE - CEP 51.010-000

CLAS.	NOME DO CANDIDATO	CPF
3	RENATA REGINA DA SILVA	02102563464

UNIDADE: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PIAUÍ

ENDERECO: AV. JOÃO XXVIII Nº 1316 - BAIRRO DOS NOIVOS TERESINA/PI - CEP 64.045-000

CLAS.	NOME DO CANDIDATO	CPF
2	FRANCISCO DE SOUSA LEAL JÚNIOR	57928746387

UNIDADE: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

ENDERECO: AV. BERNARDO VIEIRA Nº 3656 - BAIRRO LA-GOA NOVA NATAL/RN - CEP 59.056-045

CLAS.	NOME DO CANDIDATO	CPF
3	JEYVIDSON DIEGO FERREIRA DA SILVA	06017962418

UNIDADE: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ENDEREÇO: RUA SIQUEIRA CAMPOS Nº 664 - CENTRO - 6º ANDAR PORTO ALEGRE/RS - CEP 90.010-000

CLAS.	NOME DO CANDIDATO	CPF
3	LUCIANO MOISÉS SIPPERT SANTAREM	97082406053

UNIDADE: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS DE RONDÔNIA E ACRE

ENDEREÇO: RUA BENJAMIM CONSTANT Nº 1015 - BAIRRO OLARIA PORTO VELHO/RO - CEP 76.801-232

ſ	CLAS.	NOME DO CANDIDATO	CPF
	3	DIEGO FERNANDO DA SILVA	04951359928

UNIDADE: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SANTA CATARINA

ENDEREÇO: RUA ÁLVARO MULLEN DA SILVEIRA Nº 104 -CENTRO FLORIANÓPOLIS/SC - CEP 88.020-180

CLAS.	NOME DO CANDIDATO	CPF
3	RONALDO CARIONI BARBOSA	62538381991

UNIDADE: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SERGIPE

ENDEREÇO: AV. MARANHÃO Nº 1890 - SANTOS DUMONT ARACAJU/SE - CEP 49.087-420

CLAS.	NOME DO CANDIDATO	CPF
3	FABIO BASTOS	24489751168

UNIDADE: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE TOCANTINS

ENDEREÇO: AV. NS-1, ACSO II, CONJUNTO 02, LOTE 43 - 1° ANDAR PALMAS/TO - CEP 77.663-020

CLAS.	NOME DO CANDIDATO	CPF
1	ANAV I IMA DDACA	62607420215

ANEXO II

RELAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS, COMPLE-MENTARES E PARECERES EXIGIDOS

- 1) Eletrocardiograma (laudo assinado por médico especialista em cardiologia);
- 2) Sangue: Hemograma completo, Reação sorológica para lues, Machado Guerreiro, Glicose, Uréia, Creatinina, Provas de função hepática (TGO, TGP, Gama-GT e fosfatase alcalina);
 - 3) Urina: Exame sumário;
- 4) R-X de tórax (laudo assinado por médico especialista em
- radiologia);
 5) Parecer cardiológico (laudo assinado por médico espe-
- cialista em cardiologia);

 6) Parecer oftalmológico com acuidade visual (laudo assinado por médico especialista em Oftalmologia);
- 7) Parecer otorrinolaringológico com audiometria (laudo assinado por médico especialista em otorrinolaringologia);
 8) Parecer psiquiátrico (laudo assinado por médico espe-
- cialista em psiquiatria).

Observações:

- a) Serão aceitos pareceres, exames laboratoriais e complementares feitos no prazo máximo de três meses em relação à data do Exame Médico Admissional:
- b) O eletrocardiograma não dispensa o parecer cardiológico e
- c) A critério dos peritos médicos examinadores, durante a inspeção alusiva ao Exame Médico Admissional, poderá ser solicitada aos candidatos a repetição dos exames acima relacionados (em parte ou no todo), bem como outros exames laboratoriais e complementares e pareceres especializados;
- d) Todos os documentos médicos têm que ser originais e serão retidos pelos médicos examinadores para fins de arquivo. Não serão aceitas cópias, mesmo que autenticadas.

ANEXO III DA PORTARIA Nº 471, DE 05/05/2010 RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

- a) Documentos que foram apresentados para comprovar a pontuação na análise dos títulos;
- b) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se já for cadastrado:
 - c) Cadastro de Pessoa Física CPF;
 - d) Cédula de Identidade;
- e) Título de Eleitor com o comprovante de votação/justificativa da última eleição;
- f) Comprovante de quitação com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- g) Certidão de Nascimento, se solteiro, Certidão de Casamento, se casado ou declaração de união estável;
 - h) Certidão de Nascimento dos filhos:
- i) Caderneta de Vacinação dos filhos com idade até 5
- j) Diploma de conclusão do Ensino Superior, conforme solicitado no requisito, devidamente registrado pelo MEC ou por outro órgão com delegação para tal, acompanhado do Histórico Escolar;
- k) Comprovante de quitação com o órgão de classe cor-
- 1) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal relativa ao último exercício fiscal:
 - m) Duas fotos 3 x 4 atuais e coloridas;
- n) Recibo ou número de conta-corrente e agência do Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal ou outra instituição bancária que seja cadastrada no SIAPE;
- o) comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MARANHÃO

PORTARIA Nº 18, DE 22 DE ABRIL DE 2010

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO MARANHÃO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, nomeado pela Portaria nº 140, de 26 de junho de 2006, publicada no D.O.U. de 27/06/2006, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º e seu inciso VIII da Portaria nº 550 do Diretor Geral do DNIT, de 19 de maio de 2006 e publicada no D.O.U. de 23 de maio de 2006, e tendo em vista o constante do Processo n $^{\circ}$ 50615.000093/2010-01, resolve:

Conceder Pensão Vitalícia, a partir de 23/03/2010, data do a IRACY DAS NEVES SERRA VIANA, viúva do ex-servidor ABDEGAR VALENTE VIANA, matrícula DNIT n°. 02437 e matricula SIAPE n° 1180362, Engenheiro, Classe "C", Padrão V, Nível Superior, do Quadro de Pessoal Específico desta Autarquia, com fundamento nos artigos 215 e 217, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.112/90, devendo os seus proventos serem calculados na forma do artigo 2°, inciso I da Lei nº 10.887/2004.

GERARDO DE FREITAS FERNANDES

Ministério Público da União

ATOS DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

PORTARIA Nº 198, DE 5 DE MAIO DE 2010

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo MPF/PGR n° 1.00.000.004311/2010-72, resolve:

Designar a Procuradora Regional da República SAMAN-THA CHANTAL DOBROWOLSKI, lotada na Procuradoria Regional da República da 4ª Região para, na qualidade de representante do Ministério Público Federal, participar do Seminário "Análisis de las 100 Reglas de Brasilia sobre acceso a la justicia de las personas en condición de vulnerabilidad", a realizar-se em Buenos Aires, Argentina, no dia 10 de maio de 2010, ficando autorizado, em consequência, o seu afastamento do País, com ônus, no período de 9 a 11 de maio de 2010.

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO

PORTARIA Nº 29, DE 26 DE ABRIL DE 2010

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURA-DORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO - RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos poderes que lhe são conferidos pela Portaria PGR nº 339, de 07 de julho de 2008 e tendo em vista o disposto na Portaria PGR nº 393, de 11 de setembro de 1997, resolve:

I - Designar o servidor FERNANDO BERNARDINO DE AZEVEDO, matrícula 16474-7, Técnico Administrativo, para exercer a atribuição de substituto eventual de Coordenador de Administração da Procuradoria Regional da República - 2ª Região, código CC-3, no período de 03 a 19 de maio de 2010, em virtude de afastamento do titular por utilização de banco de horas e do substituto eventual por motivo de férias de 03 a 11 de maio de 2010 e por utilização de banco de horas de 12 a 19 de maio de 2010.

NÍVIO DE FREITAS SILVA FILHO

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIAS DE 4 DE MAIO DE 2010

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA RE-PÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 54, de 19 de fevereiro 1993, resolve:

Nº 81 - Dispensar ALEX DOS SANTOS NETO, ocupante do cargo de Analista Processual, matrícula 9840-0, da função de confiança de Assessor - Nível I, Código FC-2, do Gabinete do Dr. José Jairo Gomes, da Procuradoria da República no Estado de Minas Gerais

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA RE-PÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 54, de 19 de fevereiro 1993, resolve:

Nº 82 - Dispensar MARCELA GARCIA GOMES, matrícula 11079-5, ocupante do cargo de Analista Processual, da função de confiança de Assessor - Nível I, Código FC-2, do Gabinete do Dr. Felipe Peixoto Braga Netto, da Procuradoria da República no Estado de Minas Gerais, a partir de 03 de maio de 2010, tendo em vista o afastamento por motivo de licença maternidade.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA RE-PÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 54, de 19 de fevereiro 1993, resolve:

Nº 83 - Designar ALEX DOS SANTOS NETO, ocupante do cargo de Analista Processual, matrícula 9840-0, para exercer a função de confiança de Assessor - Nível I, Código FC-2, do Gabinete do Dr. Felipe Peixoto Braga Netto, da Procuradoria da República no Estado de

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA RE-PÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 54, de 19 de fevereiro 1993, resolve:

Nº 84 - Dispensar ANA LÚCIA COSTA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, matrícula 3297-2, da função de confiança de Chefe do Núcleo de Acompanhamento em Matéria de Direito Eleitoral, Código FC-3, da Procuradoria da República no

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA RE-PÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 54, de 19 de fevereiro 1993, resolve:

Nº 85 - Designar, IED MARIA CAMPOS MARTINS PIRES, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, matrícula 7709-7, para exercer a função de confiança de Chefe do Núcleo de Acompa-nhamento em Matéria de Direito Eleitoral, Código FC-3, da Procuradoria da República no Estado de Minas Gerais.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA RE-PÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 54, de 19 de fevereiro 1993, resolve:

Nº 86 - Designar ANA LÚCIA COSTA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Técnico Adminsitrativo, matrícula 3297-2, para exercer a função de confiança de Assessor - Nível I, Código FC-2, do Gabinete do Dr. José Jairo Gomes, da Procuradoria da República no Estado de Minas Gerais.

TARCÍSIO HENRIQUES FILHO